

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 7 / 2007

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2007

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO

Vereador PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 7 / 2007

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE ABRIL DE 2006, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:10 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/04/2007

ACTA Nº 7 / 2007

----- Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Abril, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 497.194,05€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2007/03/09 a 2007/04/04.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2007-03-09, conceder a Cortibet – Demolição e Corte de Betão, Lda, com sede em Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação de construção de muro confinantes, em Limeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2007-03-09, conceder a Cortibet – Demolição e Corte de Betão, Lda, com sede em Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de remodelação de terreno, em Limeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2007-03-28, deferir a Galpark, Lda, com sede na Estrada de Sintrelos – Ranholas, pedido de aprovação da substituição da planta síntese do empreendimento Galaxy Park, em Tojeiras – Atalaia.

DECISÃO DE 2007-03-28, deferir a Farmácia Praiense, com sede em Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do pedido de reapreciação de alteração de prédio para farmácia, na Rua 13 de Maio – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2007-03-30, conceder a Carlos Manuel Narciso da Costa Fernandes, residente no Entroncamento, licença para ocupação da via pública com pavilhão para venda de produtos tradicionais, no Largo das Festas, junto ao Centro Cultural da Barquinha – V. N. Barquinha.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2007-03-30, deferir a Virgílio António Rodrigues Gameiro, residente na rua 5 de Outubro – Vila Nova da Barquinha, licença para ocupação de via pública com pavilhão para equipamentos de lazer, no Largo das Festas, junto ao Centro Cultural da Barquinha – V. N. Barquinha.

DECISÃO DE 2007-04-03, deferir a Joaquim Fernando Cravo Martins, residente na Estrada do Cardal – Moita do Norte, pedido de aprovação de construção de muro não confinante, na Estrada do Cardal – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2007-04-04, deferir a Adelino Fernandes Silva Brunho, residente em Casal das Figueiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação de construção de muro confinante, em Casal das Figueiras – Praia do Ribatejo.

**Indeferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2007-03-04, indeferir a Manuel António Silva, residente em Atalaia, pedido de aprovação de construção de telheiro, na Rua S. Luís - Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Req^o. 265/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Eugénia de Oliveira

ASSUNTO: Informação previa de construção

Síntese:

A requerente Maria Eugénia de Oliveira, residente na Rua dos Combatentes, nº 39, Madeiras – Praia do Ribatejo, na qualidade de procuradora de Manuel Maia de Oliveira Guterres, proprietário de um terreno sito na Rua dos combatentes (Rua da Escola), Madeiras – Praia do Ribatejo, solicita à câmara, nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, se digne mandar certificar se no referido terreno poderá futuramente haver qualquer motivo que impeça a construção de um estabelecimento comercial, com cerca de 100 m².

A informação técnica sustenta:

- «Trata-se de pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um mini-mercado na Rua das Escolas, Madeiras.

É apresentada já uma proposta de implantação e quantificação de áreas.

Propõe-se a construção a encostar à propriedade contígua à direita, mas nesta já existe também uma garagem.

É ainda proposto estacionamento dentro da propriedade.

Julgo não haver inconveniente na localização do referido estabelecimento com cerca de 100 m², devendo ser apresentado o respectivo projecto de acordo com a legislação aplicável, para apreciação da câmara».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 66/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 34/06, da Divisão Municipal de Urbanismo - Requerente Batadec – Comércio e Equipamentos Dentários, Lda

ASSUNTO: Isenção de Taxa Urbanística

Síntese:

O requerente Batadec – Comércio e equipamentos Dentários, Lda, com sede na Urbanização do Botequim, Lote 17, R/C – Torres Novas, solicita à Câmara se digne isentá-la do pagamento da Taxa Urbanística, uma vez que esta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se a isenção do pagamento da Taxa Urbanística, de acordo com a alínea d), do artigo 68º, do RMUE. Considera o requerente que a construção desta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

O RMUE prevê a isenção ou redução de taxas nas condições referidas. O lote faz parte de um loteamento executado e comercializado pela autarquia, de onde se infere que o valor da sua comercialização já inclui a verba devida à execução, manutenção e reforço de infra-estruturas.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Considera-se também que a instalação de indústrias contribui para a criação ou manutenção de postos de trabalho, o que se traduz numa mais valia para o concelho, quer de âmbito social, quer económico.

Face ao referido julgo que possa ser deferida a pretensão, pois está justificada na alínea d), do artigo 68º, do RMUE».

DELIBERAÇÃO Nº 67/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A TAXA URBANÍSTICA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 07/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente EIB – Empreendimentos Imobiliários da Barquinha, Lda

ASSUNTO: Informação previa de construção

Síntese:

O requerente EIB – Empreendimentos Imobiliários da Barquinha, Lda, com sede em na Rua da Fonte - Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um terreno com a área de 401,67 m², sito na Rua Mira Tejo – Vila Nova da Barquinha, solicita à câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, se digne informar se futuramente poderá ser construída uma moradia.

A informação técnica sustenta:

- «O requerente solicitou o destaque de uma parcela de terreno da sua propriedade, situada no Alto da Fonte que foi aprovada em sessão de câmara de 14/03/07.

Pretende que a certidão seja rectificadora e que na parcela a destacar possa ser construída uma moradia.

Não se vê inconveniente em que na parcela a destacar seja construída uma moradia de acordo com os seguintes parâmetros:

Área de construção – 0,5 da área do terreno – 200,8 m²

Número de pisos – 2

Afastamentos aos limites do terreno: frente e laterais – 3 m

Tardoz – 5 m».

DELIBERAÇÃO Nº 68/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 04/05, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente José Seixas Carlos

ASSUNTO: Projecto de infra-estruturas



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

O requerente José Seixas Carlos, na qualidade de proprietário do loteamento sito na Rua Benvinda da Conceição Pereira – Vila Nova da Barquinha, solicita à câmara se digne aprovar o projecto de infra-estruturas e alçados apresentados para o conjunto de moradias previstas no loteamento.

A informação técnica sustenta:

- «Trata-se de projecto de infra-estruturas e alçados de conjunto de moradias previstas no loteamento.

Julgo não haver inconveniente no deferimento dos alçados tipo.

Deverá ser dado conhecimento ao requerente do parecer anexo do Sr. Engº. Jorge sobre os projectos de infra-estruturas.

Deverá ainda ser apresentada mais uma cópia da Rede de Iluminação Pública (projecto de Rede Eléctrica)».

O referido parecer em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 69/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ALÇADOS TIPO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proc.º 213/91, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Rodrigues Gomes

ASSUNTO: Informação Prévia de Instalação de Padaria

Síntese:

A requerente Maria Rodrigues Gomes residente na Rua 1º de Maio, nº 65, 2º - Entroncamento, na qualidade de proprietária de um terreno sito na Rua Luís Picciochi – Atalaia, solicita à câmara nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, se digne certificar se no referido terreno poderá futuramente haver qualquer motivo que impeça a instalação de uma padaria – fabrico.

A informação técnica sustenta:

- Pretende-se saber se é viável a instalação de uma padaria com fabrico, indústria do tipo 4, num armazém situado na Rua Picciochi e fazer as necessárias obras de alterações para esse efeito.

Julgo não haver inconveniente na pretensão, devendo ser apresentado no projecto de alterações para apreciação da câmara que deverá explicitar qual a potência eléctrica a instalar, tipo de fornos e número de trabalhadores».

DELIBERAÇÃO Nº 70/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc°. 02/04, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Urbiprado Construções, Lda

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente Urbiprado – Construções, Lda, com sede na Rua Principal, Edifício Fátima, loja nº 3, r/c – Fátima, na qualidade de proprietário do loteamento sito no Alto da Praça de Touros, solicita à câmara que sejam libertos os lotes nºs 1, 6, 10, 12, 13, 17 e 19, ficando a garantia das infra-estruturas pelo valor de 62.612,68€.

- «Pretende-se a redução da garantia bancária pela realização de obras de infra-estruturas do loteamento.

O requerente informa que já concluiu os trabalhos referentes às infra-estruturas do loteamento, o que foi confirmado pela Fiscalização.

É apresentado documento da Tagusgás e da PT, em como já estão executadas aquelas infra-estruturas. Não é apresentado documento da EDP, mas estas obras estão também garantidas no loteamento contíguo, também do requerente.

A garantia existente actualmente é de 271.520,24 €. Não se vê inconveniente na redução da garantia bancária no valor de 208.907,56 €, ficando ainda uma garantia residual no valor de 62.612,68€.

Poderão assim ser distratados os lotes 1, 6, 10, 12, 13, 17 e 19, ficando ainda hipotecados os lotes 5 e 15 e parte do terreno sobranço com 1.904,20 m²».

DELIBERAÇÃO Nº 71/2007



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 24/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Helena da Conceição Pombo Condeço

ASSUNTO: Pedido de certidão

Síntese:

A requerente Maria Helena da Conceição Pombo Condeço, residente na Rua de Baixo, nº 34 – Moita do Norte, na qualidade de proprietária de um terreno com a área de 644,30 m², sito na Rua de Baixo, nº 34-36 – Moita do Norte, e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 202,40 m², solicita à câmara se digne certificar, de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/97, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se uma nova certidão para efeitos de destaque de parcela, para corrigir a anterior no que respeita às confrontações.

Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 202,40 m² de uma propriedade com a área de 644,30 m², situada no perímetro urbano de Moita do Norte. Ficando a parcela a destacar com as seguintes confrontações:

Norte – proprietária;

Sul e Nascente – António Maia Ribeiro;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponte – Rua de Baixo.

De acordo com o nº 4, artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que sejam cumpridas cumulativamente, as seguintes condições:

- As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;
- A construção erigida ou a erigir disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.

Verificam-se as condições referidas, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 72/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade – Modificações

ASSUNTO: Modificação nº 2 ao Orçamento da Despesa e Modificação nº 2 ao Plano de Actividades Municipais

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo, a Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e a Alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais - Modificação nº 2.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 73/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 2 “

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Dado que o Vereador Senhor Rui Constantino Martins se encontra em situação de impedimento para discussão e votação do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2007/04/11, do Exmº. Senhor Presidente

ASSUNTO: Atribuição de subsídio à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

A Proposta de Deliberação sustenta:

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

- «A Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha tem ao serviço da população cinco ambulâncias, de entre as quais, duas equipadas para a prestação de socorro e emergência médica a toda a área geográfica do Concelho, com especial destaque para os troços da A23 e do IC3.

Para além de escassas para resposta atempada e adequada às ocorrências, a sua idade e quilometragem já não garantem a prestação do socorro com a rapidez exigível, pois uma tem cinco anos e cerca de 100.000km e a outra 11 anos e mais de 200.000km.

Perante estas circunstâncias e considerando a decisão da Associação de adquirir uma ambulância de socorro pelo valor de 50.000€, sem que para tal tenha auferido qualquer apoio, propomos à Câmara Municipal a comparticipação de 50% do valor da ambulância, através da atribuição de um subsídio no montante de 25000€ a disponibilizar em iguais prestações mensais, durante os anos de 2007 e 2008, com o seguinte calendário:

Maio 2007	2.500 Euros
Julho 2007	2.500 Euros
Setembro 2007	2.500 Euros
Outubro 2007	2.500 Euros
Dezembro 2007	2.500 Euros
Fevereiro 2008	2.500 Euros
Abril 2008	2.500 Euros
Junho 2008	2.500 Euros
Agosto 2008	2.500 Euros
Outubro 2008	2.500 Euros

DELIBERAÇÃO Nº 74/2007



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Finda a discussão do ponto 12 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Rui Constantino Martins regressou à Reunião de Câmara.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta da Deliberação de 2007/04/11, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas

Síntese:

A Associação de dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas é uma instituição Benemérita de Utilidade Pública, criada em 13 de Maio de 1990. Esta Associação doa cerca de 4.100 unidades de sangue anualmente, tendo sido homenageada com a Medalha de Benemerência no ano de 2000.

Nestes termos, e tendo em conta a necessidade desta Associação continuar a prestar esta meritória tarefa de doar sangue na altura própria a quem mais necessita, a Divisão



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio de 125,00 €, à Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas.

DELIBERAÇÃO Nº 75/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 22 de 2007/04/10, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Projecto de Regulamento “ Programa Municipal de OTL “

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 14 de Fevereiro de 2007, foi o projecto de regulamento supra identificado submetido a inquérito público durante 30 dias, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários e/ ou reclamações relativamente ao mesmo.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para análise, o projecto de regulamento do “ Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres.

Caso o presente projecto de regulamento mereça aprovação, deverá o mesmo ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 64º, nº 6,



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

alínea a) e nº 7, alínea a), e artigo 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO Nº 76/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PRESENTE REGULAMENTO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 23 de 2007/04/10, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Projecto de Regulamento de “ Funcionamento do Centro Municipal de Actividade Física “

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 24 de Janeiro de 2007, foi o projecto de regulamento supra identificado submetido a inquérito público durante 30 dias, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários e/ ou reclamações relativamente ao mesmo.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para análise o projecto de regulamento de “ Funcionamento do Centro Municipal de Actividade Física – AQUAGYM “.

Caso o presente projecto de regulamento mereça aprovação, deverá o mesmo ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 64º, nº 6,



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

alínea a) e nº 7, alínea a), e artigo 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO Nº 77/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PRESENTE REGULAMENTO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 8 de 2007/02/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contrato de Concessão do Bar Municipal da Zona baixa de Tancos – José e Ana – Sociedade de Exploração de Bares, Lda

Síntese:

O Contrato de Concessão do Bar Municipal de Tancos celebrado em 19 de Novembro de 2002, com a Sociedade Anónima, José e Ana – Sociedade de Exploração de bares, tem o seu terminus em 1 de Junho de 2007 (Cláusula Primeira do referido contrato).

Assim, e uma vez que o Contrato de Concessão de Exploração prevê a renovação do mesmo por iguais períodos até ao limite máximo de 20 anos, é necessário que o Órgão Executivo delibere quanto à eventual renovação do mesmo contrato, ou à abertura de Concurso Público para a Exploração do Bar Municipal da Zona Baixa de Tancos.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 78/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ABRIR CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DE TANCOS, NOS MESMOS MOLDES DO CONCURSO EFECTUADO PARA O BAR MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 21 de 2007/04/09, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação de minuta de Escritura de Compra e Venda – José Manuel Machado Pombo Duarte / Ratificação

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 12 de Abril de 2006, e tendo em conta o estipulado no contrato promessa de compra e venda dos prédios urbanos sitos no largo José da Cruz nºs 3 e 5 – Vila Nova da Barquinha, cujo proprietário é o Sr. José Manuel machado Pombo Duarte, e que se destinam ao Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, foram reunidas toas as condições para a celebração da respectiva escritura de compra venda.

Nestes termos foi presente ao Órgão Executivo a Escritura de Compra e Venda, para conhecimento e respectiva ratificação.

DELIBERAÇÃO Nº 79/2007



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE ESCRITURA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 8 de 2007/04/10, do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Contracção de empréstimo até ao montante de 125.000,00 € - Análise de Propostas

A informação sustenta:

- « Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 28 de Março de 2007, referente à contratação de um empréstimo no valor de 125.000,00€, pelo prazo de quinze anos, destinado ao financiamento de aquisição de terrenos, tendo sido consultadas cinco entidades bancárias, a saber:

- ⇒ Caixa Geral de Depósitos;
- ⇒ Banco Espírito Santo;
- ⇒ Banco Português de Investimento;
- ⇒ Banco Totta & Açores;
- ⇒ Banco Millenium BCP.

Em resposta à consulta efectuada, apenas o Banco Totta & Açores, não apresentou proposta. Todas as outras entidades apresentaram proposta dentro do prazo definido (9 de Abril de 2007).

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

As propostas referem-se a um prazo total até 15 anos, sendo as taxas de juro indexadas à Euribor, com periodicidade mensal, uma vez que, esta modalidade apresenta uma taxa que é revista mensalmente, mais sujeita, por isso, a variação, sendo no entanto uma variação sempre inferior à dos restantes indexantes, e a que melhor se adequa aos interesses do Município.

Para além da taxa de juro indicada, as propostas apresentadas estão isentas de quaisquer outras comissões ou encargos relacionados com o empréstimo.

No que respeita ao período de utilização e diferimento, as propostas variam entre 1 e 3 anos, conforme melhor ilustra o quadro infra:

Proponente	Período de Utilização e Diferimento
Caixa Geral Depósitos	1 Ano
Banco Português Investimento	3 Anos
Millennium BCP	2 Anos
Banco Espírito Santo	2 Anos

Quanto ao spread apresentado pelas entidades bancárias, o mesmo varia entre 0,075% e 0,2%, conforme se demonstra no seguinte quadro:

Proponente	Spread
Caixa Geral Depósitos	0,079%
Banco Português Investimento	0,075%
Millennium BCP	0,085%
Banco Espírito Santo	0,20%

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Face ao exposto, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal a contratação do empréstimo no montante de 125.000,00€, pelo prazo de quinze anos, ao Banco Português de Investimento, entidade que apresenta o spread mais baixo, assim como um período de utilização e diferimento mais alargado.

Nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea d), e n.º 7, em conjugação com o art. 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, deverá a Digníssima Câmara apresentar à Assembleia Municipal pedido de autorização da contracção do empréstimo».

DELIBERAÇÃO Nº 80/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, SUBMETER Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO AO BPI – BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO E DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

— *Finda a discussão do Ponto 18 da Agenda de Trabalhos o Exmº. Senhor Presidente deu conhecimento ao Órgão Executivo do assunto referente ao Projecto PR'Amar, integrado na medida 2 do Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (Progride), no qual a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha é entidade promotora e a Fundação Dr. Francisco Cruz é a entidade executora.*



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Neste sentido, foram presentes ao Executivo Municipal os seguintes elementos:

- Informação oriunda do Conselho Fiscal da Fundação Francisco Cruz, cujo Presidente é, nos termos dos Estatutos da Fundação, designado pela Câmara Municipal.
- Relatórios constituídos legalmente no âmbito do Progride, elaborados pela Técnica Social da Câmara Municipal, referentes aos *dossiers* técnico e financeiro, que apontam para deficiências de gestão no Projecto.

Após análise daqueles documentos e tendo, ainda, em conta o clima manifestamente desagradável em torno da Fundação, facilmente detectável, quer nos membros do Conselho de Parceiros, quer junto dos membros dos órgãos sociais daquela instituição:

DELIBERAÇÃO N.º 81

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, O SEGUINTE:

- 1) - MANIFESTAR PUBLICAMENTE, BEM COMO JUNTO DA FUNDAÇÃO DR. FRANCISCO CRUZ E DA SEGURANÇA SOCIAL, EXTREMA PREOCUPAÇÃO RELATIVAMENTE À FORMA DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO E EM ESPECIAL À VALÊNCIA REFERENTE AO CAT;
- 2) - CONSIDERAR DESADEQUADO E MANIFESTAMENTE PREJUDICIAL A MANUTENÇÃO DO ATÉ AQUI COORDENADOR DO PROJECTO PROGRIDE;
- 3) - SOLICITAR, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, REUNIÃO COM A TOTALIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (DIRECÇÃO E CONSELHO FISCAL) LIGA DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO E CONSELHO DE PARCEIROS PARA ANÁLISE DE ACTUAL SITUAÇÃO;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4) - SOLICITAR, JUNTO DA SEGURANÇA SOCIAL O DESENCADear DE TODOS OS MEIOS INSPECTIVOS ENQUANTO ENTIDADE COM FUNÇÕES DE TUTELA.

5) - A CÂMARA MUNICIPAL RESERVA-SE, PERANTE O RESULTADO DO MENCIONADO NOS PONTOS 3 E 4 BEM COMO DO ACOLHIMENTO OU NÃO DO PONTO 2, DE EVENTUALMENTE VIR A REVER A SUA POSIÇÃO ENQUANTO ENTIDADE PROMOTORA DE PROJECTO FINANCIADO PELO PROGRIDE.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

— Relativamente a este Ponto o Vereador Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares apresentou uma Declaração de Voto, que se passa a transcrever na íntegra:

DECLARAÇÃO DE VOTO

- «Em relação à proposta de deliberação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tenho a tecer as seguintes considerações:

- 1- A proposta desta deliberação não foi apresentada com a devida antecedência, a fim de ser estudada e analisada, conforme o regulamentado;*
- 2- O próprio documento do Conselho Fiscal foi elaborado na véspera da reunião, conforme se encontra datado, e apresentado no momento da votação;*
- 3- As informações constantes no documento do Conselho Fiscal apresentam-se vagas, a saber: os verbos “julgamos” e “parece-nos” são indicadores de dúvida, de incerteza.*



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A informação relativamente à agressão aparece entre aspas e com pontos de interrogação;

4- No segundo parágrafo, o vocábulo “imposição” parece-me indicador de alguma insatisfação do Conselho Fiscal pelas normas orientadoras emanadas pela Direcção.

Pergunto, só agora o Conselho Fiscal se sente incomodado com a situação vigente?

5- Gostaria de saber do Senhor Presidente do Conselho Fiscal – representante da Câmara neste órgão – para quando foi agendada a reunião da Direcção Administrativa?

No que concerne propriamente à proposta de deliberação apresentada e colocada a votação pelo Senhor Presidente da Câmara, cumpre-me referenciar o seguinte:

1- Desconhecimento total do dossiê técnico produzido pela Técnica Social da Câmara Municipal, que aponta para deficiências de gestão. Quais são as deficiências? Há quanto tempo existem essas deficiências? Porque nunca veio este dossiê a reunião de Câmara?

2- Há quanto tempo tem conhecimento do clima desagradável em torno da Fundação? Se este clima existia, o porquê da Fundação ser a entidade executora do Projecto “Pr`Amar”?

3- Há quanto tempo é do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara as problemáticas relativas à forma de gestão da Fundação e ao CAT?

4- Quais os critérios subjacentes à selecção do Coordenador do Projecto “Progride”?

5- Qual a posição inicial do Senhor Presidente da Câmara, aquando a contratação do referido Coordenador?

6- Se a Câmara, enquanto órgão colegial, não teve, porventura, qualquer papel na admissão do Coordenador, o porquê, de agora, aquando suposto desagrado, traz a reunião de Câmara o seu afastamento?

7- Ao lermos a parte final da proposta de deliberação, parece-me que a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente e enquanto entidade promotora, afinal, é co-responsável na admissão do Coordenador do projecto.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Lamento profundamente a atitude do Senhor Presidente da Câmara Municipal no tratamento deste assunto. Este carece de uma reflexão profunda, nunca tendo sido objecto de análise por parte da Câmara o desenrolar deste programa e o desenvolvimento deste processo, desde a minha tomada de posse. Mais informo a este propósito que o Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, referiu que a Câmara não acompanha o Projecto, sendo tudo tratado pela Fundação.

Por estas interrogações que carecem de resposta, por me impossibilitarem de analisar, atempadamente, os dados deste processo, o meu voto é de abstenção. “

— Perante a Declaração de Voto do Vereador senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares o Exmº. Senhor Presidente referiu o seguinte:

—« A declaração do Sr. Vereador Paulo Tavares prova que a sua tomada de posição não se deve apenas a questões formais ou de cumprimento de prazos. Há uma intenção clara de demarcação da posição da Câmara Municipal e nesse contexto é bastante reveladora. A sua critica vai, em parte significativa para o Conselho Fiscal, o que não deixa de ser curioso e também revelador, (aliás, em plena sintonia com as posições dominantes da Direcção da Fundação).

Por mais que tente não conseguirá transformar este assunto numa mera discussão politica/partidária. Percebo que alguns gostariam bastante que tal acontecesse, mas o que está em causa é demasiado sério para se transformar em meros ping-pongs partidários. Os assuntos levantados pelo Conselho Fiscal serão analisados por quem de direito.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A seu tempo confirmaremos de que lado está a razão, pelo que não julgo útil neste momento responder ponto por ponto às questões colocadas mas tenho o dever de rectificar a afirmação sobre o dossier técnico produzido pela técnica social, o mesmo esteve sempre presente com a proposta de deliberação sendo certo que não seria possível ter vindo antes pela simples razão de que só é possível apresentar um dossier depois de ele estar feito.

Não resisto, no entanto, de devolver-lhe uma pergunta - o Sr. Vereador não conhecia o clima desagradável em torno da Fundação?

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

Síntese:

Esteve presente na reunião do Órgão Executivo o Sr. Francisco Ribeiro de Almeida e Sousa, residente na Praia do Ribatejo, para se congratular com a posição do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à situação vivida na Fundação Dr. Francisco Cruz, lamentado o facto de esta deliberação não ter sido tomada por unanimidade. O município acha que este foi um bom passo para a resolução de um dos grandes problemas deste concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/04/2007

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 666 a 776, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 72.896,59 € (setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2007/04/11**

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Reqtº. 265/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Eugénia de Oliveira — Informação prévia de construção.
5. Procº. 34/06, da Divisão Municipal de Urbanismo - Requerente Batadec – Comércio e Equipamentos Dentários, Lda — Isenção de Taxa Urbanística.
6. Procº. 07/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente EIB – Empreendimentos Imobiliários da Barquinha, Lda — Informação prévia de construção.
7. Procº. 04/05, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente José Seixas Carlos — Projecto de infra-estruturas.
8. Procº. 213/91, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Rodrigues Gomes — Informação Prévia de Instalação de Padaria.
9. Procº. 02/04, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Urbiprado Construções, Lda — Projecto de Loteamento.
10. Procº. 24/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Helena da Conceição Pombo Condeço — Pedido de certidão.
11. Contabilidade – Modificações — Modificação nº 2 ao Orçamento da Despesa e Modificação nº 2 ao Plano de Actividades Municipais.
12. Proposta de Deliberação de 2007/04/11, do Exmº. Senhor Presidente — Atribuição de subsídio à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.
13. Proposta da Deliberação de 2007/04/11, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social — Atribuição de subsídio – Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas.
14. Infº. nº 22 de 2007/04/10, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Projecto de Regulamento “ Programa Municipal de OTL “



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

15. Infº. nº 23 de 2007/04/10, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Projecto de Regulamento de “ Funcionamento do Centro Municipal de Actividade Física “.
16. Infº. nº 8 de 2007/02/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Contrato de Concessão do Bar Municipal da Zona baixa de Tancos – José e Ana – Sociedade de Exploração de Bares, Lda.
17. Infº. nº 21 de 2007/04/09, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Aprovação de minuta de Escritura de Compra e Venda – José Manuel Machado Pombo Duarte / Ratificação.
18. Infº. nº 8 de 2007/04/10, do Serviço de Finanças e Contabilidade — Contracção de empréstimo até ao montante de 125.000,00 € - Análise de Propostas.
19. Atendimento ao Público.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
11 de Abril 2007**



BARQUINHA

165

CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Requerente: José Felixas Carlos

Local da Obra: V. N. DE BARQUINHA

Assunto: Loteamento de José Felixas Carlos -
- Arruamentos, Redes de Águas, Esgotos Domésticos e Pluviais.

- Nos elementos entregues não apresentados os traçados dos arruamentos, redes de aproveitamento de água e redes de esgotos domésticos e pluviais
- Quando da entrega dos projetos de infraestrutura deverão ser entregues os elementos depleidos em Portaria e no R.M.U., tendo em atenção que:

1. ARRUAMENTOS

Se no projeto de loteamento apresentado for aprovado o esquadramento urbano proposto deverá ser apresentada a planta de fimealização não só horizontal mas também vertical.

Deverá ser previsto que o canal existente na Estrada Pública a Ponte do loteamento seja posto às "cotas de projeto" do arruamento, de forma que continue a ser utilizável, deverá inclusive ser apresentada a planta do canal e o perfil longitudinal com



RELAÇÃO DE INTERVENÇÕES
2
Município de V. N. BARQUINHA
Região do Alentejo
Data de Intervenção: ____/____/____ 164
Processo nº ____/____
Tipo: ____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Requerente:

JOSÉ SÉIXAS CARLOS

Local da Obra:

VILA NOVA DA BARQUINHA

Indicação das cotas existentes e projectadas.

2. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O traçado apresentado mostra-se adequado devendo ser considerados os seguintes pontos:

- O diâmetro de 63mm deverá ser insuficiente para garantir o combate a incêndios em termos regulamentares;
- Os marcos de incêndios deverão ser em número e afastamento regulamentar;
- Para um melhor equilíbrio da rede sugere-se que a valha seja fechada na zona do impasse;
- Deverá ser prevista uma descarga no ponto mais baixo da rede (junto ao lote L20) em vez da junta cega indicada.

3. REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

O traçado apresentado mostra-se adequado desde que sejam tidos em consideração os seguintes pontos:

- Deverão ser previstos ramais domiciliários de esgotos domésticos que sirvam a totalidade dos lotes com as caixas de visita localizadas dentro do lote



100
3

REQUERIMENTO Nº _____
Data de Emissão: _____
Processo Nº _____
Tipo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. BARQUINHA
DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Requerente:

JOSÉ SEIXAS CARLOS

Local da Obra:

V. N. DA BARQUINHA

junto ao limite de propriedade;

b) Deverá ser verificado se o troço de coletor existente entre as caixas de visita 1707 e 1708 (do cadastro existente) não tem ligados quaisquer domicílios, a fim de se igualmente anulado; caso contrário terá que ser mantida a caixa de visita 1708 ou construída outra caixa no interior deste troço, devendo ficar garantido o acesso às caixas para a futura manutenção;

c) Sendo proposto a instalação de uma Estação Elevatória Compacta na via pública e de reger que o tipo de Estação Elevatória a adotar deverá ser submetido à prévia aprovação camarária, devendo a sua instalação ser perfeitamente por do armamento; deverá ser prevista uma descarga de emergência e indicado o ponto de ligação;

d) Será conveniente que a ligação da conduta elevatória seja efectuada à rede gravítica existente na caixa 1231 (do cadastro existente), a fim de evitar que este canal seja novo



CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. BARQUINHA
164
Processo N.º _____
Título _____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Requerente: JOSÉ SEIXAS CARLOS

Local da Obra: V. N. DA BARQUINHA

mente elevado, pela Estação Elevatória sita no largo das Festas.

4. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

O traçado apresentado deverá ser reduto tendo em atenção que no troço do Colector CVP(1) - CVP(4) está construído um canal para escoamento de águas pluviais.

Deverão ser previstos ramais domiciliários de esgotos pluviais que sirvam a totalidade dos lotes, com as caixas de visita localizadas dentro do lote, junto ao limite de propriedade.

À Consideração superior
João Alfredo Leijão Tenente Major
Em 06/02/14

Frente 11 da 15-00 600104111

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2007			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	ECONÔMICA					INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0201	ÓRGÃO DA AUTARQUIA EXECUTIVO MUNICIPAL							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		5,00		550,00		555,00	
	01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL CONTRATADO							
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.000,00		4.500,00		44.500,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		49.489,00			5.050,00	44.439,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL							
03	0304	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
	07	SERVIÇO DE INFORMÁTICA							
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		45.000,00		15.000,00		60.000,00	
	070107	INVESTIMENTOS							
	07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	0701	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS							
	070104	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	07010405	INVESTIMENTOS		880.000,00		20.000,00		860.000,00	
08	0803	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07	Instalações Desportivas e Recreativas							
	0701	DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
	070111	DESPORTE		20.000,00		5.000,00		25.000,00	
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
		INVESTIMENTOS							
		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
TOTAL ...				1.034.494,00		25.050,00		25.050,00	1.034.494,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES						5.050,00		5.050,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						20.000,00		20.000,00	

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores: _____

Aprovada em reunião de _____

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
PRESENTE EM REUNIÃO
11-18/01/2007

Delegação por escrito com a
assinatura do vereador Senador
Paulo Taveira, e quem o
alvará de representação em nome dele.

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE			
					INICIO	FIM		EX	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0202	03	2003 43	Cultura Desporto e Tempos Livres Juventude e Tempos Livres Aquisição de Equipamento Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0803	070111	2003/01/01	2007/12/31	3		20.000,00	20.000,00		5.000,00		25.000,00	
1001	1001	01	2007	Parques e jardins													
1001	1001	0102	2007 19	Parque de Lazer da Praia do Ribatejo	04	07010405	2007/01/01	2007/12/31	0			580.000,00	580.000,00			20.000,00	560.000,00
11	1101			Obra													
1101	1101	01	2004 7	Informática	0304	070107	2004/01/01	2007/12/31	3			45.000,00	45.000,00			15.000,00	60.000,00
1101	1101			Informatização dos Serviços								645.000,00	645.000,00			20.000,00	645.000,00
TOTAL ...																	

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº2
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/01011302- Para fazer face a despesa com subsidio de refeição à estagiária ao serviço dos órgãos autáquicos.

0201/020218- Para fazer face a despesas com requisição da Prosegur.

0304/070107- Para fazer face a aquisição de material informático (requisição de computador para secção de águas bem como facturas da Medidata).

0803/070111- Para fazer face a despesa com requisições de material para piscina municipal.

A ALTERAÇÃO AO API E AOD Nº2 ENCONTRA-SE EM
CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS
8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS


(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)